



RESOLUÇÃO CPF Nº 12/2010

Autoriza a Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina - CIDASC a contratar servidores, oriundos do cadastro positivo de Concurso Público nº 02/2006.

O CONSELHO DE POLÍTICA FINANCEIRA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 40, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, faz saber que, em reunião ocorrida no dia 25 de maio de 2010,

CONSIDERANDO que já houve manifestação favorável do Presidente do Conselho de Política Financeira- CPF, através despacho exarado no Processo PSEF 40870/10-3.

RESOLVEU:

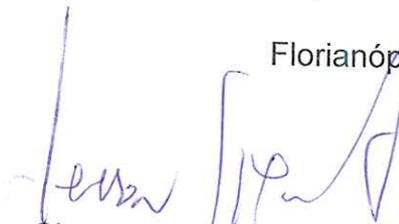
Art. 1º. Autorizar a CIDASC a contratar:

- 5 (cinco) Auxiliares Administrativos
- 5 (cinco) Engenheiros Agrônomos
- 1 (um) Advogado
- 7 (sete) Técnicos Agrícolas

Art. 2º. Os candidatos aprovados no concurso público, cuja contratação é autorizada por esta Resolução, serão enquadrados na tabela inicial da respectiva carreira.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo, produzindo seus efeitos a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do parágrafo primeiro, do artigo 40 da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007.

Florianópolis, 25 de maio de 2010.


Cleveson Siewert
Secretário de Estado da Fazenda
Conselheiro Presidente


Gerson Luiz Schwerdt
Procurador Geral do Estado
Conselheiro



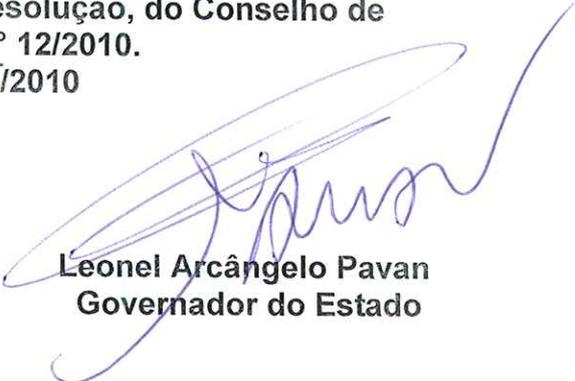
Erivaldo Nunes Caetano Júnior
Secretário de Estado de Coordenação
Articulação,
Conselheiro



Paulo Eli
Secretário de Estado da Administração
Conselheiro

Vinícius Lummertz
Secretário de Estado do Planejamento
Conselheiro

Homologo a presente Resolução, do Conselho de
Política Financeira, de nº 12/2010.
Florianópolis, em 26 / 05 / 2010



Leonel Arcângelo Pavan
Governador do Estado

Registre-se, comunique-se
e publique-se.



Celso Neto Garcia
Secretário Executivo